



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

**DIVISÃO DE HABITAÇÃO
EDITAL 104/ 2022**

Mário Fernando da Rocha Ávila, Diretor Municipal de Desenvolvimento Social

Faz público que, a partir da data de afixação do presente Edital, é ordenada a Audiência de Interessados para procedimento de **resolução do contrato de arrendamento apoiado**, referente ao fogo municipal sito na Praceta Luís de Sá nº 6, 1º Dto, no Laranjeiro, atribuído a **Elsa Maria Sousa Soares**, por contrato de arrendamento apoiado celebrado a 30 de junho de 2000.

Concluída a fase de instrução, verificam-se os seguintes fundamentos legais para a cessação do direito de habitação:

- **não prestação de informações ao senhorio** obrigatórias nos termos da lei;
- **cedência da habitação** a terceiros;
- **mora no pagamento das rendas** por período superior a três meses;
- **não utilização permanente da habitação** por período superior a seis meses.

Assim, fica **Elsa Maria Sousa Soares** notificada de que dispõe de **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da data de afixação do presente Edital, para se **pronunciar por escrito**, expondo o que tiver por pertinente em relação ao projeto de decisão de resolução do contrato de arrendamento apoiado, bem como para apresentar quaisquer elementos importantes para a boa decisão do procedimento em curso.

Almada, 05 de abril de 2022

O Diretor Municipal de Desenvolvimento Social

Por subdelegação de competências nos termos do Despacho n.º 2/GVFP/2021-25 de 13/12/2021

O presente edital foi elaborado de acordo com os art.º, 121.º, 122.º e 123.º do Código do Procedimento Administrativo. Os fundamentos enunciados, no presente edital, para a cessação do direito de habitação decorrem do previsto na alínea a) e b) do n.º 1 do artigo 24.º articulado com a alínea a) e d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei nº 81/2014 de 19 de dezembro na redação que lhe é conferida pela Lei nº 32/2016 de 24 de agosto e nos art.º 1083º e art.º 1084º do Código Civil

Para agendamento de consulta do processo ou esclarecimentos adicionais, deverá contactar a Divisão de Habitação por telefone (212 738 100) entre as 9h30 e as 12h30 e das 14h00 às 17h00 ou através de envio de mensagem de correio eletrónico: div.habitacao@cma.m-almada.pt.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé de ter hoje afixado Edital nº 104/2022, da Divisão de Habitação da CMA, de igual teor ao presente no local, sito na Praceta Luís de Sá, n.º 6, 1.º Dto., Laranjeiro, União de freguesias Laranjeiro/Feijó, e também no edifício da União de freguesias Laranjeiro/Feijó. -----

Por ser verdade, passo a presente certidão que vai ser assinada por mim, Renato Filipe Silveira Delgado, Fiscal desta Autarquia. -----

Almada, 28 de abril de 2022

O Fiscal

Renato Delgado